

Emenda Nº: 1	Autor(es): Alarcon Antônio Delfim	Origem: Individual	Valor da Emenda: R\$ 10.642,84
Dotação Orçamentaria: 3.3.50.43.00.2.01.00.04.122.0002.2.0003 - 1.500.000 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA			
Finalidade: I - O Valor repassado deve ser dividido entre as instituições sendo: R\$ 2.000,00 para o Clube Litero Recreativo Aiuruocano; R\$ 2.000,00 para Associação Pedra Cangalha; R\$ 1.000,00 para Associação de Moradores e Produtores			
Emenda Nº: 1	Autor(es): Alarcon Antônio Delfim	Origem: Individual	Valor da Emenda: R\$ 25.000,00
Dotação Orçamentaria: 3.3.50.43.00.2.06.01.08.244.0012.2.0039 - 1.500.000 - GESTÃO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			
Finalidade: I - O Valor repassado deve ser dividido entre as instituições sendo: R\$ 2.000,00 para o Clube Litero Recreativo Aiuruocano; R\$ 2.000,00 para Associação Pedra Cangalha; R\$ 1.000,00 para Associação de Moradores e Produtores			
Emenda Nº: 1	Autor(es): Alarcon Antônio Delfim	Origem: Individual	Valor da Emenda: R\$ 40.642,84
Dotação Orçamentaria: 3.3.90.39.00.2.04.02.10.302.0010.2.0024 - 1.500.000 - GESTÃO DA ASSISTÊNCIA A SAÚDE MAC			
Finalidade: I - O Valor repassado deve ser dividido entre as instituições sendo: R\$ 2.000,00 para o Clube Litero Recreativo Aiuruocano; R\$ 2.000,00 para Associação Pedra Cangalha; R\$ 1.000,00 para Associação de Moradores e Produtores			
Emenda Nº: 1	Autor(es): Alarcon Antônio Delfim	Origem: Individual	Valor da Emenda: R\$ 5.000,00
Dotação Orçamentaria: 4.4.90.52.00.2.07.00.08.243.0012.2.0040 - 1.500.000 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR			
Finalidade: I - O Valor repassado deve ser dividido entre as instituições sendo: R\$ 2.000,00 para o Clube Litero Recreativo Aiuruocano; R\$ 2.000,00 para Associação Pedra Cangalha; R\$ 1.000,00 para Associação de Moradores e Produtores			
Emenda Nº: 7	Autor(es): Adriana Nogueira Da Rocha Correa	Origem: Individual	Valor da Emenda: R\$ 12.642,84
Dotação Orçamentaria: 3.3.50.43.00.2.01.00.04.122.0002.2.0003 - 1.500.000 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA			
Finalidade: I - O Valor repassado deve ser dividido entre as instituições sendo: R\$ 5.000,00 para o Clube Litero Recreativo Aiuruocano; R\$ 2.321,42 para Associação viva para educação, cultura e ambiente- Viva Educa e R\$ 3.000,00 para Associação Aiuruoca Esporte Clube e ; R\$ 2.321,42 para			

Emenda Nº: 7	Autor(es): Adriana Nogueira Da Rocha Correa	Origem: Individual	Valor da Emenda: R\$ 24.000,00
Dotação Orçamentaria: 3.3.50.43.00.2.06.01.08.244.0012.2.0039 - 1.500.000 - GESTÃO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			
Finalidade: I - O Valor repassado deve ser dividido entre as instituições sendo: R\$ 5.000,00 para o Clube Litero Recreativo Aiuruocano; R\$ 2.321,42 para Associação viva para educação, cultura e ambiente- Viva Educa e R\$ 3000,00 para Associação Aiuruoca Esporte Clube e ; R\$ 2.321,42 para			
Emenda Nº: 7	Autor(es): Adriana Nogueira Da Rocha Correa	Origem: Individual	Valor da Emenda: R\$ 40.642,84
Dotação Orçamentaria: 3.3.90.39.00.2.04.02.10.302.0010.2.0024 - 1.500.000 - GESTÃO DA ASSISTÊNCIA A SAÚDE MAC			
Finalidade: I - O Valor repassado deve ser dividido entre as instituições sendo: R\$ 5.000,00 para o Clube Litero Recreativo Aiuruocano; R\$ 2.321,42 para Associação viva para educação, cultura e ambiente- Viva Educa e R\$ 3000,00 para Associação Aiuruoca Esporte Clube e ; R\$ 2.321,42 para			
Emenda Nº: 7	Autor(es): Adriana Nogueira Da Rocha Correa	Origem: Individual	Valor da Emenda: R\$ 4.000,00
Dotação Orçamentaria: 4.4.90.52.00.2.07.00.08.243.0012.2.0040 - 1.500.000 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR			
Finalidade: I - O Valor repassado deve ser dividido entre as instituições sendo: R\$ 5.000,00 para o Clube Litero Recreativo Aiuruocano; R\$ 2.321,42 para Associação viva para educação, cultura e ambiente- Viva Educa e R\$ 3000,00 para Associação Aiuruoca Esporte Clube e ; R\$ 2.321,42 para			
Emenda Nº: 8	Autor(es): Marineide Siqueira Arnaut	Origem: Individual	Valor da Emenda: R\$ 12.500,00
Dotação Orçamentaria: 3.3.50.43.00.2.01.00.04.122.0002.2.0003 - 1.500.000 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA			
Finalidade: I - O Valor repassado deve ser dividido entre as instituições sendo: R\$ 4.000,00 para o Clube Litero Recreativo Aiuruocano; R\$ 2.500,00 para Associação Pedra Cangalha; R\$ 2.500,00 para Associação de Moradores e Produtores			
Emenda Nº: 8	Autor(es): Marineide Siqueira Arnaut	Origem: Individual	Valor da Emenda: R\$ 26.642,84
Dotação Orçamentaria: 3.3.50.43.00.2.06.01.08.244.0012.2.0039 - 1.500.000 - GESTÃO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			
Finalidade: I - O Valor repassado deve ser dividido entre as instituições sendo: R\$ 4.000,00 para o Clube Litero Recreativo Aiuruocano; R\$ 2.500,00 para Associação Pedra Cangalha; R\$ 2.500,00 para Associação de Moradores e Produtores			

Emenda Nº: 8 Autor(es): Marineide Siqueira Arnaut Origem: Individual Valor da Emenda: R\$ 40.642,84

Dotação Orçamentaria: 3.3.90.39.00.2.04.02.10.302.0010.2.0024 - 1.500.000 - GESTÃO DA ASSISTÊNCIA A SAÚDE MAC

Finalidade: I - O Valor repassado deve ser dividido entre as instituições sendo: R\$ 4.000,00 para o Clube Litero Recreativo Aiuruocano; R\$ 2.500,00 para Associação Pedra Cangalha; R\$ 2.500,00 para Associação de Moradores e Produtores

Emenda Nº: 8 Autor(es): Marineide Siqueira Arnaut Origem: Individual Valor da Emenda: R\$ 1.500,00

Dotação Orçamentaria: 4.4.90.52.00.2.07.00.08.243.0012.2.0040 - 1.500.000 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR

Finalidade: I - O Valor repassado deve ser dividido entre as instituições sendo: R\$ 4.000,00 para o Clube Litero Recreativo Aiuruocano; R\$ 2.500,00 para Associação Pedra Cangalha; R\$ 2.500,00 para Associação de Moradores e Produtores

Emenda Nº: 10 Autor(es): Rosildo Bernardo Da Rocha Origem: Individual Valor da Emenda: R\$ 13.300,00

Dotação Orçamentaria: 3.3.50.43.00.2.01.00.04.122.0002.2.0003 - 1.500.000 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Finalidade: I - O Valor repassado deve ser dividido entre as instituições sendo: R\$ 2.000,00 para o Clube Litero Recreativo; R\$ 2.500,00 para Associação Pedra Cangalha; R\$ 2.500,00 para Associação de Moradores do Quatro óleos; R\$ 2.500,00 para Associação - Viva Educa; R\$ 2.300,00

Emenda Nº: 10 Autor(es): Rosildo Bernardo Da Rocha Origem: Individual Valor da Emenda: R\$ 6.642,84

Dotação Orçamentaria: 3.3.50.43.00.2.06.01.08.244.0012.2.0039 - 1.500.000 - GESTÃO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Finalidade: I - O Valor repassado deve ser dividido entre as instituições sendo: R\$ 2.000,00 para o Clube Litero Recreativo; R\$ 2.500,00 para Associação Pedra Cangalha; R\$ 2.500,00 para Associação de Moradores do Quatro óleos; R\$ 2.500,00 para Associação - Viva Educa; R\$ 2.300,00

Emenda Nº: 10 Autor(es): Rosildo Bernardo Da Rocha Origem: Individual Valor da Emenda: R\$ 2.400,00

Dotação Orçamentaria: 3.3.90.30.00.2.05.00.15.451.0003.2.0030 - 1.500.000 - GESTÃO DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Finalidade: I - O Valor repassado deve ser dividido entre as instituições sendo: R\$ 2.000,00 para o Clube Litero Recreativo; R\$ 2.500,00 para Associação Pedra Cangalha; R\$ 2.500,00 para Associação de Moradores do Quatro óleos; R\$ 2.500,00 para Associação - Viva Educa; R\$ 2.300,00

Emenda Nº: 10	Autor(es): Rosildo Bernardo Da Rocha	Origem: Individual	Valor da Emenda: R\$ 3.000,00
Dotação Orçamentaria: 3.3.90.32.00.2.05.00.20.606.0003.2.0034 - 1.500.000 - APOIO E FOMENTO AS ATIVIDADES AGRÍCOLAS			
Finalidade: I - O Valor repassado deve ser dividido entre as instituições sendo: R\$ 2.000,00 para o Clube Litero Recreativo; R\$ 2.500,00 para Associação Pedra Cangalha; R\$ 2.500,00 para Associação de Moradores do Quatro óleos; R\$ 2.500,00 para Associação - Viva Educa; R\$ 2.300,00			
Emenda Nº: 10	Autor(es): Rosildo Bernardo Da Rocha	Origem: Individual	Valor da Emenda: R\$ 40.642,84
Dotação Orçamentaria: 3.3.90.39.00.2.04.02.10.302.0010.2.0024 - 1.500.000 - GESTÃO DA ASSISTÊNCIA A SAÚDE MAC			
Finalidade: I - O Valor repassado deve ser dividido entre as instituições sendo: R\$ 2.000,00 para o Clube Litero Recreativo; R\$ 2.500,00 para Associação Pedra Cangalha; R\$ 2.500,00 para Associação de Moradores do Quatro óleos; R\$ 2.500,00 para Associação - Viva Educa; R\$ 2.300,00			
Emenda Nº: 10	Autor(es): Rosildo Bernardo Da Rocha	Origem: Individual	Valor da Emenda: R\$ 1.000,00
Dotação Orçamentaria: 4.4.90.52.00.2.07.00.08.243.0012.2.0040 - 1.500.000 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR			
Finalidade: I - O Valor repassado deve ser dividido entre as instituições sendo: R\$ 2.000,00 para o Clube Litero Recreativo; R\$ 2.500,00 para Associação Pedra Cangalha; R\$ 2.500,00 para Associação de Moradores do Quatro óleos; R\$ 2.500,00 para Associação - Viva Educa; R\$ 2.300,00			
Emenda Nº: 10	Autor(es): Rosildo Bernardo Da Rocha	Origem: Individual	Valor da Emenda: R\$ 12.000,00
Dotação Orçamentaria: 4.4.90.52.00.2.05.00.15.451.0003.2.0030 - 1.500.000 - GESTÃO DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS			
Finalidade: I - O Valor repassado deve ser dividido entre as instituições sendo: R\$ 2.000,00 para o Clube Litero Recreativo; R\$ 2.500,00 para Associação Pedra Cangalha; R\$ 2.500,00 para Associação de Moradores do Quatro óleos; R\$ 2.500,00 para Associação - Viva Educa; R\$ 2.300,00			
Emenda Nº: 10	Autor(es): Rosildo Bernardo Da Rocha	Origem: Individual	Valor da Emenda: R\$ 2.300,00
Dotação Orçamentaria: 4.4.90.52.00.2.03.02.27.812.0009.2.0016 - 1.500.000 - ESPORTE PARA TODOS, INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO			
Finalidade: I - O Valor repassado deve ser dividido entre as instituições sendo: R\$ 2.000,00 para o Clube Litero Recreativo; R\$ 2.500,00 para Associação Pedra Cangalha; R\$ 2.500,00 para Associação de Moradores do Quatro óleos; R\$ 2.500,00 para Associação - Viva Educa; R\$ 2.300,00			

Emenda N°: 11	Autor(es): Rodrigo Felipe de souza	Origem: Individual	Valor da Emenda: R\$ 16.000,00
Dotação Orçamentaria: 3.3.50.43.00.2.01.00.04.122.0002.2.0003 - 1.500.000 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA			
Finalidade: I - O Valor repassado deve ser dividido entre as instituições sendo: R\$ 4.000,00 para o Clube Litero Recreativo Aiuruocano; R\$ 1500,00 para Associação Pedra Cangalha; R\$ 1500 para Associação - Viva Educa; R\$ 2000,00 para Associação Aiuruoca Esporte Clube; R\$ 4.000,00 para Associação de Moradores do Quatro óleos e R\$ 3000 para Associação - ACTUA.			
Emenda N°: 11	Autor(es): Rodrigo Felipe de souza	Origem: Individual	Valor da Emenda: R\$ 22.000,00
Dotação Orçamentaria: 3.3.50.43.00.2.06.01.08.244.0012.2.0039 - 1.500.000 - GESTÃO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			
Finalidade: I - O Valor repassado deve ser dividido entre as instituições sendo: R\$ 4.000,00 para o Clube Litero Recreativo Aiuruocano; R\$ 1500,00 para Associação Pedra Cangalha; R\$ 1500 para Associação - Viva Educa; R\$ 2000,00 para Associação Aiuruoca Esporte Clube; R\$ 4.000,00 para Associação de Moradores do Quatro óleos e R\$ 3000 para Associação - ACTUA.			
Emenda N°: 11	Autor(es): Rodrigo Felipe de souza	Origem: Individual	Valor da Emenda: R\$ 2.642,84
Dotação Orçamentaria: 3.3.90.30.00.2.05.00.26.782.0003.2.0036 - 1.500.000 - GESTÃO E CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS			
Finalidade: I - O Valor repassado deve ser dividido entre as instituições sendo: R\$ 4.000,00 para o Clube Litero Recreativo Aiuruocano; R\$ 1500,00 para Associação Pedra Cangalha; R\$ 1500 para Associação - Viva Educa; R\$ 2000,00 para Associação Aiuruoca Esporte Clube; R\$ 4.000,00 para Associação de Moradores do Quatro óleos e R\$ 3000 para Associação - ACTUA.			
Emenda N°: 11	Autor(es): Rodrigo Felipe de souza	Origem: Individual	Valor da Emenda: R\$ 40.642,84
Dotação Orçamentaria: 3.3.90.39.00.2.04.02.10.302.0010.2.0024 - 1.500.000 - GESTÃO DA ASSISTÊNCIA A SAÚDE MAC			
Finalidade: I - O Valor repassado deve ser dividido entre as instituições sendo: R\$ 4.000,00 para o Clube Litero Recreativo Aiuruocano; R\$ 1500,00 para Associação Pedra Cangalha; R\$ 1500 para Associação - Viva Educa; R\$ 2000,00 para Associação Aiuruoca Esporte Clube; R\$ 4.000,00 para Associação de Moradores do Quatro óleos e R\$ 3000 para Associação - ACTUA.			
Emenda N°: 12	Autor(es): Romeu Rosa Maciel	Origem: Individual	Valor da Emenda: R\$ 20.321,42
Dotação Orçamentaria: 3.3.50.39.00.2.04.02.10.302.0010.2.0024 - 1.500.000 - GESTÃO DA ASSISTÊNCIA A SAÚDE MAC			
Finalidade: I - O Valor repassado deve ser dividido entre as instituições sendo: R\$ 3.000,00 para o Clube Litero Recreativo Aiuruocano; R\$ 5000,00 a associação - ACTUA . II - O valor de R\$20.321,42 repassado dever			

Emenda N°: 12	Autor(es): Romeu Rosa Maciel	Origem: Individual	Valor da Emenda: R\$ 8.000,00
Dotação Orçamentaria: 3.3.50.43.00.2.01.00.04.122.0002.2.0003 - 1.500.000 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA			
Finalidade: I - O Valor repassado deve ser dividido entre as instituições sendo: R\$ 3.000,00 para o Clube Litero Recreativo Aiuruocano; R\$5000,00 a associação - ACTUA . II - O valor de R\$20.321,42 repassado dever			
Emenda N°: 12	Autor(es): Romeu Rosa Maciel	Origem: Individual	Valor da Emenda: R\$ 32.642,84
Dotação Orçamentaria: 3.3.50.43.00.2.06.01.08.244.0012.2.0039 - 1.500.000 - GESTÃO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			
Finalidade: I - O Valor repassado deve ser dividido entre as instituições sendo: R\$ 3.000,00 para o Clube Litero Recreativo Aiuruocano; R\$5000,00 a associação - ACTUA . II - O valor de R\$20.321,42 repassado dever			
Emenda N°: 12	Autor(es): Romeu Rosa Maciel	Origem: Individual	Valor da Emenda: R\$ 20.321,42
Dotação Orçamentaria: 3.3.90.39.00.2.04.02.10.302.0010.2.0024 - 1.500.000 - GESTÃO DA ASSISTÊNCIA A SAÚDE MAC			
Finalidade: I - O Valor repassado deve ser dividido entre as instituições sendo: R\$ 3.000,00 para o Clube Litero Recreativo Aiuruocano; R\$5000,00 a associação - ACTUA . II - O valor de R\$20.321,42 repassado dever			
Emenda N°: 13	Autor(es): Mauro Dos Santos	Origem: Individual	Valor da Emenda: R\$ 12.000,00
Dotação Orçamentaria: 3.3.50.43.00.2.01.00.04.122.0002.2.0003 - 1.500.000 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA			
Finalidade: I - O Valor repassado deve ser dividido entre as instituições sendo: R\$ 2.000,00 para o Clube Litero Recreativo Aiuruocano; R\$ 2.000,00 para Associação Pedra Cangalha; R\$ 3.000,00 para Associação de Moradores e			
Emenda N°: 13	Autor(es): Mauro Dos Santos	Origem: Individual	Valor da Emenda: R\$ 26.642,84
Dotação Orçamentaria: 3.3.50.43.00.2.06.01.08.244.0012.2.0039 - 1.500.000 - GESTÃO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			
Finalidade: I - O Valor repassado deve ser dividido entre as instituições sendo: R\$ 2.000,00 para o Clube Litero Recreativo Aiuruocano; R\$ 2.000,00 para Associação Pedra Cangalha; R\$ 3.000,00 para Associação de Moradores e			

Emenda N°: 13 Autor(es): Mauro Dos Santos Origem: Individual Valor da Emenda: R\$ 40.642,84

Dotação Orçamentaria: 3.3.90.39.00.2.04.02.10.302.0010.2.0024 - 1.500.000 - GESTÃO DA ASSISTÊNCIA A SAÚDE MAC

Finalidade: I - O Valor repassado deve ser dividido entre as instituições sendo: R\$ 2.000,00 para o Clube Litero Recreativo Aiuruocano; R\$ 2.000,00 para Associação Pedra Cangalha; R\$ 3.000,00 para Associação de Moradores e

Emenda N°: 13 Autor(es): Mauro Dos Santos Origem: Individual Valor da Emenda: R\$ 2.000,00

Dotação Orçamentaria: 4.4.90.52.00.2.07.00.08.243.0012.2.0040 - 1.500.000 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR

Finalidade: I - O Valor repassado deve ser dividido entre as instituições sendo: R\$ 2.000,00 para o Clube Litero Recreativo Aiuruocano; R\$ 2.000,00 para Associação Pedra Cangalha; R\$ 3.000,00 para Associação de Moradores e

Emenda N°: 14 Autor(es): Jonas Mendes De Siqueira Origem: Individual Valor da Emenda: R\$ 12.000,00

Dotação Orçamentaria: 3.3.50.43.00.2.01.00.04.122.0002.2.0003 - 1.500.000 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Finalidade: I - O Valor repassado deve ser dividido entre as instituições sendo: R\$ 4.000,00 para o Clube Litero Recreativo Aiuruocano; R\$ 2.000,00 para Associação Pedra Cangalha; R\$ 4.000 para Associação viva para educação, cultura e ambiente- Viva Educa e

Emenda N°: 14 Autor(es): Jonas Mendes De Siqueira Origem: Individual Valor da Emenda: R\$ 22.000,00

Dotação Orçamentaria: 3.3.50.43.00.2.06.01.08.244.0012.2.0039 - 1.500.000 - GESTÃO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Finalidade: I - O Valor repassado deve ser dividido entre as instituições sendo: R\$ 4.000,00 para o Clube Litero Recreativo Aiuruocano; R\$ 2.000,00 para Associação Pedra Cangalha; R\$ 4.000 para Associação viva para educação, cultura e ambiente- Viva Educa e

Emenda N°: 14 Autor(es): Jonas Mendes De Siqueira Origem: Individual Valor da Emenda: R\$ 4.642,84

Dotação Orçamentaria: 3.3.90.30.00.2.05.00.15.451.0003.2.0030 - 1.500.000 - GESTÃO DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Finalidade: I - O Valor repassado deve ser dividido entre as instituições sendo: R\$ 4.000,00 para o Clube Litero Recreativo Aiuruocano; R\$ 2.000,00 para Associação Pedra Cangalha; R\$ 4.000 para Associação viva para educação, cultura e ambiente- Viva Educa e

Emenda Nº: 14	Autor(es): Jonas Mendes De Siqueira	Origem: Individual	Valor da Emenda: R\$ 2.000,00
Dotação Orçamentaria: 3.3.90.32.00.2.05.00.20.606.0003.2.0034 - 1.500.000 - APOIO E FOMENTO AS ATIVIDADES AGRÍCOLAS			
Finalidade: I - O Valor repassado deve ser dividido entre as instituições sendo: R\$ 4.000,00 para o Clube Litero Recreativo Aiuruocano; R\$ 2.000,00 para Associação Pedra Cangalha; R\$ 4.000 para Associação viva para educação, cultura e ambiente- Viva Educa e			
Emenda Nº: 14	Autor(es): Jonas Mendes De Siqueira	Origem: Individual	Valor da Emenda: R\$ 40.642,84
Dotação Orçamentaria: 3.3.90.39.00.2.04.02.10.302.0010.2.0024 - 1.500.000 - GESTÃO DA ASSISTÊNCIA A SAÚDE MAC			
Finalidade: I - O Valor repassado deve ser dividido entre as instituições sendo: R\$ 4.000,00 para o Clube Litero Recreativo Aiuruocano; R\$ 2.000,00 para Associação Pedra Cangalha; R\$ 4.000 para Associação viva para educação, cultura e ambiente- Viva Educa e			
Emenda Nº: 15	Autor(es): Juvenal De Faria	Origem: Individual	Valor da Emenda: R\$ 10.642,84
Dotação Orçamentaria: 3.3.50.43.00.2.01.00.04.122.0002.2.0003 - 1.500.000 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA			
Finalidade: I - O Valor repassado deve ser dividido entre as instituições sendo: R\$ 3.500,00 para o Clube Litero Recreativo Aiuruocano; R\$ 4.000,00 para Associação de Moradores e Produtores rurais do Quatro óleos; R\$ 1.642,84 para Associação Aiuruoca Esporte Clube; R\$1.500,00 para Associação do Agronegócio Comercio Turismo e Meio Ambiente-ACTUA. II - O valor 8642,84			
Emenda Nº: 15	Autor(es): Juvenal De Faria	Origem: Individual	Valor da Emenda: R\$ 16.500,00
Dotação Orçamentaria: 3.3.50.43.00.2.06.01.08.244.0012.2.0039 - 1.500.000 - GESTÃO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			
Finalidade: I - O Valor repassado deve ser dividido entre as instituições sendo: R\$ 3.500,00 para o Clube Litero Recreativo Aiuruocano; R\$ 4.000,00 para Associação de Moradores e Produtores rurais do Quatro óleos; R\$ 1.642,84 para Associação Aiuruoca Esporte Clube; R\$1.500,00 para Associação do Agronegócio Comercio Turismo e Meio Ambiente-ACTUA. II - O valor 8642,84			
Emenda Nº: 15	Autor(es): Juvenal De Faria	Origem: Individual	Valor da Emenda: R\$ 1.000,00
Dotação Orçamentaria: 3.3.90.32.00.2.05.00.20.606.0003.2.0034 - 1.500.000 - APOIO E FOMENTO AS ATIVIDADES AGRÍCOLAS			
Finalidade: I - O Valor repassado deve ser dividido entre as instituições sendo: R\$ 3.500,00 para o Clube Litero Recreativo Aiuruocano; R\$ 4.000,00 para Associação de Moradores e Produtores rurais do Quatro óleos; R\$ 1.642,84 para Associação Aiuruoca Esporte Clube; R\$1.500,00 para Associação do Agronegócio Comercio Turismo e Meio Ambiente-ACTUA. II - O valor 8642,84			

Emenda Nº: 15	Autor(es): Juvenal De Faria	Origem: Individual	Valor da Emenda: R\$ 8.642,84
Dotação Orçamentaria: 3.3.90.39.00.2.04.02.10.302.0010.2.0024 - 1.500.000 - GESTÃO DA ASSISTÊNCIA A SAÚDE MAC			
Finalidade: I - O Valor repassado deve ser dividido entre as instituições sendo: R\$ 3.500,00 para o Clube Litero Recreativo Aiuruocano; R\$ 4.000,00 para Associação de Moradores e Produtores rurais do Quatro óleos; R\$ 1.642,84 para Associação Aiuruoca Esporte Clube; R\$1.500,00 para Associação do Agronegócio Comercio Turismo e Meio Ambiente-ACTUA. II - O valor 8642,84			
Emenda Nº: 15	Autor(es): Juvenal De Faria	Origem: Individual	Valor da Emenda: R\$ 10.000,00
Dotação Orçamentaria: 3.3.90.39.00.2.05.00.15.451.0003.2.0030 - 1.500.000 - GESTÃO DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS			
Finalidade: I - O Valor repassado deve ser dividido entre as instituições sendo: R\$ 3.500,00 para o Clube Litero Recreativo Aiuruocano; R\$ 4.000,00 para Associação de Moradores e Produtores rurais do Quatro óleos; R\$ 1.642,84 para Associação Aiuruoca Esporte Clube; R\$1.500,00 para Associação do Agronegócio Comercio Turismo e Meio Ambiente-ACTUA. II - O valor 8642,84			
Emenda Nº: 15	Autor(es): Juvenal De Faria	Origem: Individual	Valor da Emenda: R\$ 1.000,00
Dotação Orçamentaria: 4.4.90.52.00.2.07.00.08.243.0012.2.0040 - 1.500.000 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR			
Finalidade: I - O Valor repassado deve ser dividido entre as instituições sendo: R\$ 3.500,00 para o Clube Litero Recreativo Aiuruocano; R\$ 4.000,00 para Associação de Moradores e Produtores rurais do Quatro óleos; R\$ 1.642,84 para Associação Aiuruoca Esporte Clube; R\$1.500,00 para Associação do Agronegócio Comercio Turismo e Meio Ambiente-ACTUA. II - O valor 8642,84			
Emenda Nº: 15	Autor(es): Juvenal De Faria	Origem: Individual	Valor da Emenda: R\$ 32.000,00
Dotação Orçamentaria: 4.4.90.52.00.2.04.01.10.301.0010.2.0019 - 1.500.000 - GESTÃO DA ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA			
Finalidade: I - O Valor repassado deve ser dividido entre as instituições sendo: R\$ 3.500,00 para o Clube Litero Recreativo Aiuruocano; R\$ 4.000,00 para Associação de Moradores e Produtores rurais do Quatro óleos; R\$ 1.642,84 para Associação Aiuruoca Esporte Clube; R\$1.500,00 para Associação do Agronegócio Comercio Turismo e Meio Ambiente-ACTUA. II - O valor 8642,84			
Emenda Nº: 15	Autor(es): Juvenal De Faria	Origem: Individual	Valor da Emenda: R\$ 1.500,00
Dotação Orçamentaria: 4.4.90.52.00.2.03.02.27.812.0009.2.0016 - 1.500.000 - ESPORTE PARA TODOS, INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO			
Finalidade: I - O Valor repassado deve ser dividido entre as instituições sendo: R\$ 3.500,00 para o Clube Litero Recreativo Aiuruocano; R\$ 4.000,00 para Associação de Moradores e Produtores rurais do Quatro óleos; R\$ 1.642,84 para Associação Aiuruoca Esporte Clube; R\$1.500,00 para Associação do Agronegócio Comercio Turismo e Meio Ambiente-ACTUA. II - O valor 8642,84			